



## CONFLITOS DE TERRITORIALIDADES: OS PROJETOS INTEGRADOS DE COLONIZAÇÃO DE IGUATEMI E SETE QUEDAS

THIAGO LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE\*

### Introdução

Neste trabalho apresento algumas notas iniciais do projeto de pesquisa intitulado “Conflitos de territorialidades: Projetos Integrados de Colonização em terras indígenas guarani e kaiowá no sul de Mato Grosso do Sul” o qual vem sendo desenvolvido na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com apoio financeiro da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT/MS.

A pesquisa analisa o processo histórico da constituição dos Projetos Integrados de Colonização – PICs - de Iguatemi e de Sete Quedas que foram implantados na década de 1970 pelo governo militar brasileiro na região sul do estado de Mato Grosso do Sul em sobreposição a terras de ocupação tradicional indígena. A presença dos beneficiários não-indígenas acabou por gerar/reforçar um conflito de territorialidades, já que tanto indígenas, quanto não-indígenas estabeleceram laços de territorialização sobre um mesmo espaço territorial.

### 1. Os Projetos Integrados de Colonização – PICs

Os PIC, sigla pela qual ficaram conhecidos os Projetos Integrados de Colonização, são uma

*Modalidade de projeto de colonização oficial, que foi implantada ao longo dos anos de 1970 e representa a primeira forma de apropriação de áreas rurais por colonos sem terra, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Terra. Nessa modalidade, o Estado assumia todas as etapas de implantação e instalação da infraestrutura socioeconômica do projeto, tendo sido o INCRA o responsável pela seleção e assentamento das famílias, implantação das estruturas físicas de demarcação das parcelas, abertura de estradas, construção das escolas e postos de saúde, fornecimento de assistência técnica, creditícia e social, inclusive, com a organização das famílias em associações e cooperativas.*

*Dessa infraestrutura fizeram parte as “agrovilas”, os pequenos núcleos residenciais com cerca de 50 casas, as “agrópolis”, cidades pensadas para agregarem 22 agrovilas cada, e as “rurópolis”, cidades projetadas para apoiarem cerca de 20 mil habitantes, com maiores recursos de infraestrutura e serviços sociais (LOUZADA, 2011:13-14).*

---

\* É doutor em História pela UNESP/Assis e docente dos cursos de graduação e pós-graduação em História da UFGD. Este trabalho conta com apoio financeiro da FUNDECT – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

Tais projetos foram mais comuns na região amazônica, com destaque para o estado de Rondônia. Jacob Binsztok *et alli* (2009), classifica os PIC como projetos de contra-reforma agrária. Os PICs implantados na década de 1970 foram concebidos para atenuar as tensões e desequilíbrios produzidos por diversas formas de expropriação de terras de pequenos proprietários, arrendatários, trabalhadores rurais e etc. no Centro Sul do Brasil.

Ao tratar os casos localizados em Rondônia, os autores exemplificam com o caso do processo de modernização das lavouras cafeeiras dos estados do Paraná e do Espírito Santo, processo esse promovido pelo Instituto Brasileiro do Café que teve como resultado a expropriação de várias áreas de pequenos proprietários, os quais foram transferidos pelo governo militar para a Amazônia na qualidade de “pioneiros”.

Observa-se que o governo militar em nível nacional utilizou os PCIs especialmente como uma forma de amenizar conflitos fundiários localizados no Centro Sul do país e também como estratégia geopolítica para ocupação daqueles que ainda eram considerados “espaços vazios” na região oeste do Brasil, bem como na Amazônia.

## **2. Os Projetos de Integrados de Colonização de Iguatemi e Sete Quedas**

Este tópico está dividido em dois, num primeiro momento será apresentado o território dos Guarani e Kaiowá, território sobre o qual os PICs foram implantados agravando o processo de esbulho territorial ao qual os indígenas já estavam submetidos há algumas décadas. Num segundo momento, o texto se concentrará na apresentação dos projetos de colonização propriamente ditos.

### **2.1 O território guarani e kaiowá e a colonização em Mato Grosso do Sul**

O território que atualmente compreende o sul do estado de Mato Grosso do Sul, historicamente, em sua integralidade, era ocupado por povos indígenas pertencentes às etnias Kaiowá e Guarani. A partir do XIX a região é objeto de intensa colonização, que tem sido marcada por um progressivo processo de esbulho territorial indígena e conseqüentemente de uma série de problemas correlacionados, como a violência, as dificuldades de manutenção da vida material e cultural desses coletivos e inúmeros problemas de saúde, com destaque para a desnutrição, o alcoolismo e elevados índices de suicídios (DHESCA, 2014).

Importantes estudos históricos realizados por Antonio Jacó Brand (1993 e 1997), bem como minha recente contribuição para o tema (CAVALCANTE, 2013), já analisaram a

questão de um ponto de vista mais amplo, apontando para momentos históricos importantes do referido processo de colonização.

Embora antes da Guerra entre a Tríplice Aliança contra o Paraguai (1864-1870) os indígenas da região já tivessem tido vários contatos com colonizadores (CHAMORRO, 2009), há certo consenso de que o fim da guerra é uma data marcante para a história desses coletivos. A partir de então se intensificaram as ocupações não-indígenas na região (BRAND, 1993; CAVALCANTE, 2013; VIETTA, 2007, entre outros).

Nesse período, instalou-se para explorar os ervais<sup>1</sup> da região a Companhia Mate Laranjeira. Tal empresa foi fundada por Tomás Laranjeira, que foi o provisionador da comissão de limites que atuou na região sul de Mato Grosso do Sul após o término da guerra. Naquele momento, Laranjeira percebeu o grande potencial dos ervais da região e por meio de diversas associações com políticos locais e com o capital estrangeiro manteve durante vários anos um grande império na região (1882-1943). Em seu ápice, a Mate Laranjeira teve o maior arrendamento do país de terras públicas do período republicano brasileiro. Com o decreto nº 520 de 15 de julho de 1895, seus domínios alcançaram mais de 5.000.000 de hectares. Sua hegemonia só começou a diminuir durante o governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945), que munido de ideais nacionalistas quebrou o monopólio da empresa (ARRUDA, 1997: 218; COLMAN, 2007: 28-32).<sup>2</sup>

Em Mato Grosso do Sul, esta Companhia concentrou suas atividades no território de ocupação tradicional guarani e kaiowá. Seu monopólio por um lado afastou outros ocupantes não-indígenas retardando em algumas regiões o processo de esbulho do território guarani e kaiowá, mas por outro submeteu grande quantidade de indígenas a trabalhos extremamente penosos e a intensos deslocamentos em face do trabalho, além de um regime laboral que hoje seria classificado como análogo a escravidão (BRAND, 1993: 47-55).

O alcance do papel da Cia Mate Laranjeira nos processos de esbulho territorial dos Guarani e Kaiowá ainda carece de aprofundamento no que diz respeito aos estudos históricos. Há, todavia, indicativos de que a economia do mate teve papel fundamental na saída compulsória dos Guarani de suas terras tradicionais, principalmente na região da bacia do Rio Iguatemi, onde hoje está localizada a Terra Indígena Yvy Katu e outras que estão em fase

---

<sup>1</sup> Erva Mate – *Ilex paraguariensis* – planta arbórea muito apreciada na preparação de chimarrão (feito com água quente), tereré (feito com água fria) ou chá.

<sup>2</sup> Ver mais sobre a Mate Laranjeira em: (FERREIRA, 2007; BRAND, 1993; QUEIROZ, 2010; QUEIROZ, 2012).

estudos de identificação e delimitação (BARROS, 2011), região esta que abrange o recorte geográfico deste trabalho.

Com o advento da Lei de Terras - Lei nº 601/1850, a província de Mato Grosso, e principalmente o estado de Mato Grosso (após a independência) passaram a ter autonomia para titular terras devolutas. As terras indígenas foram ilegalmente consideradas como devolutas e tituladas a inúmeros terceiros (PACHECO, 2004).

Entre o final do século XIX e o início do XX, as frentes agropastoris começaram a dar sinais de avanço na região. Nesse período se instalaram as primeiras fazendas em áreas de campos entre os atuais municípios de Amambai, Ponta Porã e Bela Vista. A titulação das terras possibilitou que os novos proprietários paulatinamente, após se utilizarem da mão de obra indígena para o desmatamento e para a “limpeza” das áreas, realizassem, muitas vezes com o apoio do Estado, a expulsão dos indígenas (BRAND, 2004: 139).

No início do século XX, entre 1915 e 1928, o Serviço de Proteção ao Índio – SPI, órgão indigenista oficial, criou oito pequenas reservas indígenas destinadas aos Kaiowá e Guarani. A área máxima prevista para elas era de 3.600 hectares, no entanto, na maioria dos casos a área demarcada foi ainda menor (CAVALCANTE, 2013). Inserida na política indigenista assimilacionista do Estado brasileiro, a criação das reservas tinha como objetivo declarado o de garantir aos índios um espaço para que vivessem até que o seu processo de assimilação à sociedade nacional fosse concluído – considerava-se que a condição indígena era transitória e que eles rapidamente seriam assimilados pela sociedade envolvente. Na prática, as reservas funcionaram e, em boa medida ainda funcionam, como espaços de depósitos de indígenas, territórios de exclusão e reservas de mão de obra barata. As famílias eram levadas para ali, liberando assim suas terras tradicionais para a colonização. Lá permaneciam sob o julgo tutelar do Estado e à mercê de desvantajosos contratos de trabalho mediados pelos funcionários do SPI com fazendeiros da região.

Na década de 1940, o governo federal implantou na região do atual município de Dourados a Colônia Nacional Agrícola de Dourados – CAND, projeto de colonização que distribuiu pequenos lotes de terra para colonos oriundos de diversas partes do país. O grande problema é que as terras escolhidas já eram tradicionalmente ocupadas pelos Guarani e Kaiowá, gerando para esses danos irreparáveis.

Com o gradual avanço das frentes colonizadoras entre as décadas de 1940 e 1990, paulatinamente a maioria das famílias extensas guarani e kaiowá foi expulsa de suas terras de

ocupação tradicional, sendo obrigadas a viver nas superpopulosas reservas indígenas ou em outros precários assentamentos genericamente denominados de acampamentos. Nesse mesmo período, a vegetação nativa da região foi quase que inteiramente destruída, dando lugar a lavouras monocultoras e a pastagens cultivadas.

Antonio Brand listou mais de 80 antigas áreas de ocupação tradicional indígena que foram esbulhadas e destruídas por iniciativas colonialistas durante o século XX no território tradicional kaiowá e guarani (BRAND, 1997).

A partir do final da década de 1970, mas principalmente dos anos 1980 em diante, os Guarani e Kaiowá se mobilizaram para obter do Estado o reconhecimento e a demarcação de parte do seu território tradicional como terras indígenas. Os ruralistas, por sua vez, se mobilizaram para manter o *status quo*.

Assim, ao longo de aproximadamente 30 anos os indígenas conseguiram alguns avanços. Nesse período, foram reconhecidas como terras indígenas de acordo com o Art. 231 da Constituição Federal de 1988 um total de 22 áreas, totalizando 138.096 hectares, dos quais somente 30.415 ou 22,02% estão em posse dos indígenas, revelando que ainda há muito o que se fazer no âmbito da regularização fundiária, a maioria dos casos está judicializada e aguarda uma decisão definitiva do poder judiciário, o que, quase sempre, leva mais de duas décadas para acontecer.

Além disso, ainda há muitas reivindicações pendentes de solução por parte do governo federal. Em 2008, por força de um Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pela FUNAI junto ao Ministério Público Federal – MPF, foram constituídos seis grupos técnicos para a realização dos estudos relacionados às reivindicações territoriais dos Guarani e Kaiowá, no entanto, por uma série de motivos, dos quais tratei em outro trabalho, apenas um Relatório de Identificação e Delimitação foi aprovado e publicado até o momento (CAVALCANTE, 2013).

## **2.2 A criação e implantação dos PIC's de Iguatemi e Sete Quedas**

Dado o contexto histórico mais amplo da região de ocupação tradicional kaiowá e guarani, é importante destacar que os projetos governamentais de colonização nesta região – como a CAND – não se encerraram na década de 1940. Já nas décadas de 1960 e 1970, quando parte dos coletivos indígenas da região começou a se mobilizar objetivando a retomada parcial de suas terras, o governo militar brasileiro instalou dois projetos de

colonização no extremo sul do estado, quais sejam: o Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi e o Projeto Integrado de Colonização de Sete Quedas, os quais deram origem aos atuais municípios de Japorã, Mundo Novo e Sete Quedas, com forte influência em Iguatemi, Eldorado e adjacências.

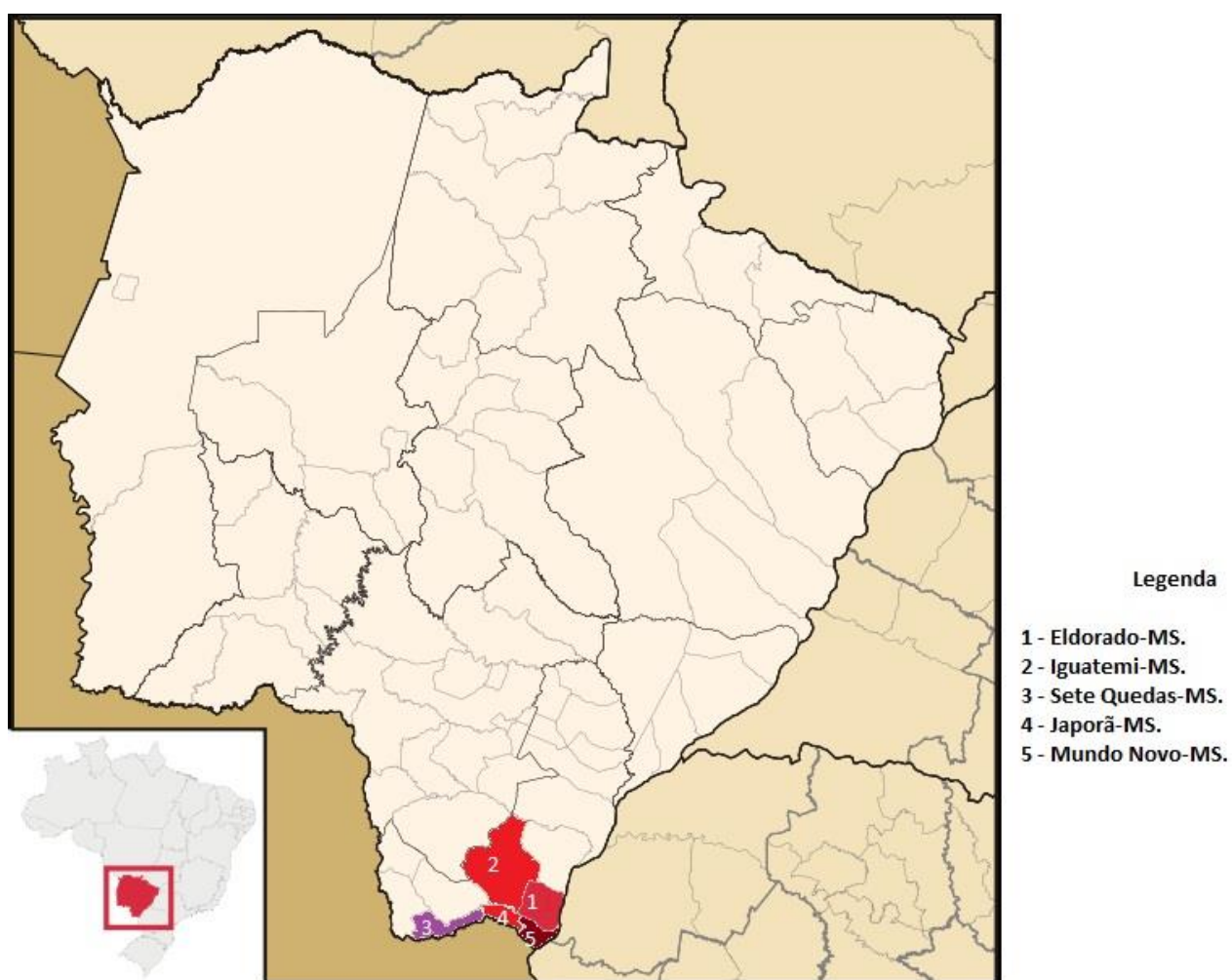


Figura 1 - Mato Grosso do Sul com destaque para a área de influência dos PICs de Iguatemi e de Sete Quedas

A região de fronteira entre o Brasil e o Paraguai, embora fosse ocupada por indígenas e, a essa altura (décadas de 1960/1970) por inúmeros outros ocupantes era considerada zona de baixa densidade demográfica, bem como de grande desordenamento fundiário. Persistia ainda certo receio do governo brasileiro com relação à manutenção da fronteira internacional,

o qual seria amenizado com a ampliação da densidade da ocupação da região. Os PICs seriam a solução para o dilema já que previam inclusive a formação de núcleos urbanos (LIMA, 2009: 77-79).

Nesse sentido, entre o final dos anos 1960 e o início dos anos 1970 o governo brasileiro criou os PICs de Iguatemi com extensão total de 73.000 ha (Decretos-Lei nº 60.310 de 07/03/1967; 63.631 de 18/11/1968; e, 67.870 de 17/12/1970) e de Sete Quedas com extensão total de 90.000 ha (Decreto-Lei nº 70.356 de 03/04/1972).

A instalação dos PICs movimentou a região de Mato Grosso do Sul, entre 1970 e 1981, o jornal “O Progresso” de Dourados publicou mais de vinte matérias sobre os projetos. A tônica inicial ressaltava o crescimento populacional e o “progresso” econômico da região. Todavia, em poucos anos os conflitos passaram a ser destaque. As matérias jornalísticas indicam que, embora muitos colonos tenham de fato sido trazidos pelo governo de outras regiões, muitos dos antigos possuidores de terras e pessoas influentes da região acabaram por se beneficiar da colonização feita pelo INCRA, ocasionando distorções e conflitos com colonos e indígenas.

Pincelando alguns exemplos, vê-se que em 31 de julho de 1971 o jornal publicou em matéria de capa a seguinte manchete: “Terra para os índios paraguaios”. Segundo a matéria, o INCRA e a FUNAI iriam desenvolver no município de Iguatemi um projeto pioneiro de colonização de terras para indígenas. Os beneficiários seriam indígenas guarani “civilizados” oriundos do Paraguai. A área total seria de 15.000 ha (COLONIZAÇÃO, 1971: 1). Cada um dos 150 selecionados receberia um lote de pelo menos 100 ha, dos quais seriam proprietários. Os indígenas, além de viverem de suas terras teriam a possibilidade de atuar como trabalhadores na região. Ainda segundo a matéria, o projeto “[...] constitui também um formal desmentido àqueles que lá fora levantaram a infamante calúnia, de que os índios brasileiros estavam sendo massacrados pelas nossas próprias autoridades” (TERRA, 1971: 1).

É preciso ampliar a pesquisa para, com o cruzamento de fontes, ter-se mais segurança na elaboração de afirmações, mas o texto indica duas hipóteses plausíveis. Em primeiro lugar dá-se visibilidade ao, embora desmentido e relativizado, ainda hoje corrente argumento de que os indígenas da região não detêm a nacionalidade brasileira (EREMITES DE OLIVEIRA & PEREIRA, 2009; CAVALCANTE, 2013). Além disso, revela que havia tensões contra indígenas na região e que tais estavam sendo denunciadas no exterior, já que aqui era mais difícil de fazê-lo dado o governo ditatorial de então. Fica evidente que tal iniciativa

integracionista foi pensada como uma forma de contrapor críticas recebidas pelo Estado brasileiro. Não há, por ora, como analisar se de fato o projeto foi implantado.

Já em 24 de julho de 1979 o mesmo jornal publicou uma longa matéria, de autoria do correspondente Cícero Faria também iniciada na primeira página, com o seguinte título “Corrupção, violência e pouca terra para os colonos do extremo sul do MS”. O jornalista acompanhou os deputados Antonio Carlos de Oliveira e Onevan José de Matos, ambos do MDB, os quais foram à região de Sete Quedas e Paranhos para averiguar diversas denúncias de irregularidades.

*Dourados (do Correspondente Cícero Faria). Corrupção comprovada por parte dos funcionários do INCRA facilitando grandes proprietários, comerciantes e bancários na distribuição de terras devolutas, mais de 1000 famílias vivendo sem terras e em condições promiscuas na faixa de fronteira Brasil-Paraguai, no extremo sul, perseguições – com ordem de matar – de líderes camponeses nas matas do distrito de Paranhos, transferência de lavradores para as “falidas agrovilas da Bahia”, segundo o deputado federal Antonio Carlos de Oliveira são os pontos principais da situação fundiária que ocorrem atualmente na área de mais extrema do Mato Grosso do Sul, que faz divisa com o Paraná e o Paraguai.*

*Estas regiões litigiosas englobam os municípios de Amambai, Eldorado e Mundo Novo e principal culpa é atribuída os projetos de integração do INCRA, que não conseguiram colonizar satisfatoriamente as terras nos últimos anos, por um motivo básico, as áreas desapropriadas voltaram em sua maioria para os donos originais, como foi o caso em Projeto 7 Quedas, em que apenas 15 por cento das 90.000 (ou 93.000 hectares) foram entregues aos lavradores para assentamento. As restantes voltaram para os proprietários originais, que ainda buscam expansão (FARIA, 1979: 2).*

Ainda segundo a matéria, apenas 287 famílias foram assentadas no PIC de Sete Quedas. Tal situação não se dava por falta de interessados. Relata-se que havia 1.000 famílias sem terra entre os municípios de Amambai, Mundo Novo e Eudorado que poderiam ser beneficiadas pelo projeto. Denuncia ainda a existência de 300 famílias brasileiras que foram obrigadas a migrar para o Paraguai e que lá eram vítimas de alguns abusos das autoridades. O texto denuncia que o INCRA enviou 200 famílias para agrovilas “falidas” no estado da Bahia.

Em contrapartida, as terras do PIC de Sete Quedas, em sua maioria, teriam sido entregues a fazendeiros da região e do Paraná, além de pessoas influentes na sociedade local, sempre a custa do pagamento de propinas para alguns funcionários do INCRA.

Nesse quadro conflituoso, algumas famílias de “posseiros” localizadas em Paranhos foram taxadas como subversivas e até mesmo perseguidas por agentes do Estado durante o governo militar. Enfim, o PIC de Sete Quedas é visto como um fracasso.

Embora ainda incipientes, os dados levantados levam a crer que os PICs em questão foram implantados sobre áreas de ocupação tradicional indígena sem que o tema fosse levando em conta. A legitimação de propriedades aparentemente concedida pelo INCRA, bem como o assentamento de novos colonos produziu para os dias atuais mais um elemento argumentativo para os que opõem aos indígenas na disputa por terras na região. Alegam, a princípio não sem razão, que as terras são regulares, que os títulos foram concedidos por um projeto oficial de colonização mediante pagamento.

Resta ao governo federal assumir sua responsabilidade e buscar uma solução para a questão, com o pagamento de indenizações, se for o caso e inclusive responsabilizando eventuais responsáveis por desvios legais ocorridos nos anos 1970.

### **3. Os conflitos de territorialidades**

Nos PICs de Iguatemi e de Sete Quedas foram assentadas pessoas que já residiam na região (algumas das quais tiveram suas terras desapropriadas pelo governo, outras que residiam como arrendatários ou trabalhadores rurais, outras pessoas influentes na região que viram nos PICs oportunidades de ampliarem suas propriedades), camponeses expulsos das terras que ocupavam em regiões de conflito fundiário localizadas no sudoeste do Paraná e no município de Santa Fé do Sul-SP e camponeses atingidos por barragens de usinas hidrelétricas na região de Passo Fundo-RS, além de outros camponeses que foram selecionados pelo projeto, parte deles oriundos do norte do Paraná, visto que naquele momento a cultura do café estava sendo substituída por outras atividades que empregavam bem menos mão de obra (LIMA, 2009: 85-91).

Tais pessoas foram assentadas em grandes extensões que anteriormente eram tradicionalmente ocupadas por indígenas (segundo a definição jurídica do Art. 231 da Constituição Federal de 1988), ao lado ou nas proximidades da Reserva Indígena Porto Lindo, que foi criada pelo Serviço de Proteção ao Índio em 1928 com área de 2.000 ha, dos quais efetivamente foram demarcados apenas 1.649 ha.

Os beneficiários dos PICs com suas famílias se instalaram na região (ou legitimaram suas propriedades) e muitos efetivamente se territorializaram ali, passaram a produzir sua vida social no espaço que desde muito tempo já havia sido territorializado pelos Guarani, os quais só não o ocupavam em sua integralidade porque eram impedidos pela ação do governo e de particulares.

A noção de *territorialidade*, bem como as noções que a ela se relacionam (território, territorialização, desterritorialização, etc.) já foi utilizada em minha tese de doutorado na qual fiz um esforço de definição, por razões óbvias, bem mais amplo do que aqui (CAVALCANTE, 2013). No que tange à *territorialidade*, como noção central desse trabalho, há que se fazer pequenas considerações.

Segundo o antropólogo Paul Little (2002: 3), a conduta territorial integra todos os grupos humanos. Para ele, a territorialidade é

*[...] o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território” ou homeland (cf. Sack 1986:19). Casimir (1992) mostra como a territorialidade é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas. O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado (LITTLE, 2002: 3-4).*

Ainda segundo o autor, a territorialidade humana possui múltiplas expressões, produzindo variados tipos de territórios. Por isso, uma análise territorial precisa estar atenta para as peculiaridades socioculturais envolvidas. Diante disso, ele propõe a utilização do conceito de “cosmografia” “[...] definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território [...]” (LITTLE, 2002: 4). A cosmografia de um grupo inclui então o seu regime de propriedade, vínculos afetivos estabelecidos com um território específico, a memória coletiva da história de sua ocupação, o uso social que se faz do território e suas formas de defesa (LITTLE, 2002: 4).

Para Rogério Haesbaert (2010: 73-74), a noção de territorialidade é utilizada para enfatizar os aspectos simbólico-culturais. Assim, ao se falar em territorialidade a ênfase recai sobre os seus aspectos simbólicos. Significa que o território carrega uma dimensão cultural e outra material.

Se todos os grupos humanos possuem condutas territoriais (LITTLE, 2002: 3; HAESBAERT, 2010: 339), há que se concluir que as relações colonialistas estabelecidas em Mato Grosso do Sul – mas não só ali – põem em conflito distintas territorialidades, sendo que os grupos ruralistas dominantes tentam como podem impor a sua territorialidade aos colonizados. Nesse contexto é que se deu o processo de criação das Reservas Indígenas em

Mato Grosso do Sul no início do século XX e o subsequente processo de esbulho territorial imposto aos indígenas. Também é nesse sentido que surgem diversas afirmações de que os indígenas querem terras, mas não a utilizam para a produção – caso clássico desse discurso é a vinculação de matérias pejorativas sobre a Terra Indígena Panambizinho pela revista “Veja” (ADIVINHE, 2012).

A territorialidade humana enfatiza os aspectos culturais de cada grupo, todavia a materialidade e os aspectos naturais do ambiente também precisam ser considerados, pois eles são no mínimo limitadores ou condicionantes das diversas possíveis relações que o grupo pode estabelecer entre si e com o próprio espaço.

No caso específico da região analisada, observa-se que os colonos e os indígenas passaram a conviver com um permanente e cada vez mais acirrado conflito de territorialidades. Diante das novas condições históricas propiciadas pelo processo de redemocratização do Brasil, os Guarani passaram a reivindicar a demarcação e a devolução de suas terras, algumas das quais, como *Yvy Katu*, no município de Japorã; *Sombreiro*, no município de Sete Quedas; *Cerrito*, no município de Eldorado; e, *Iguatemi*, no município de Iguatemi, embora estejam em diferentes fases do processo de regularização fundiária, já foram reconhecidas como terras indígenas pelo Estado brasileiro, fazendo com que a região seja palco de frequentes conflitos e tensões.

As terras indígenas acima citadas têm sido palco de esporádicos e intensos conflitos pelo menos desde o início dos anos 1990. Mesmo nos momentos em que os conflitos estão menos evidentes, a tensão permanece. Os indígenas não raramente sofrem preconceitos e agressões. Atropelamentos suspeitos são parte do cotidiano. Os não indígenas por sua vez também se vêm ameaçados pelo permanente clima de instabilidade.

De fato, há uma sequência de erros históricos cometidos pelo Estado brasileiro. Erros que levaram à situação atual. Diante disso, somente esse governo poderia - se tivesse a vontade política até aqui não demonstrada - resolver a questão.

Ressalve-se apenas que a responsabilidade histórica é sim do Estado, mas esse não pode ser tratado simplesmente como um ser abstrato alienado da sociedade. É preciso que os agentes públicos e privados causadores de tais prejuízos, se ainda possível, sejam também responsabilizados.

## Referências

ADIVINHE qual é a terra dos índios. **Veja**, São Paulo, 13 jun. 2012.

ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 155-202.

\_\_\_\_\_. **Manual de história oral**. 2ª Ed. rev. e atual.. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ARRUDA, Gilmar. **Frutos da terra: os trabalhadores da Mate Laranjeira**. Londrina: Eduel, 1997.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In. PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto, 2008. p. 23-80.

BARROS, Valéria Esteves Nascimento. **Laudo Pericial Antropológico**. TI Yvy Katu. Processo nº 00011236220054036006, Justiça Federal de Naviraí, 2011.

BINSZTOK, Jacob; ERTHAL, Rui; TUBALDINI, Maria Aparecida; SOUZA DE DEUS, José Antonio; MACEDO, Giovanni Raimundo de. Projetos Integrados de Colonização: paradigma da contra-reforma agrária promovido pelo regime militar nos anos 70 na Amazônia. In: IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária e V Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2009, Niterói. **Anais do IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária e V Simpósio Nacional de Geografia Agrária**, 2009.

BRAND, Antonio Jacó. **O confinamento e o seu impacto sobre os Pai-Kaiowá**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowa/Guarani: os difíceis caminhos da Palavra**. 1997. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. Etno-história e história indígena: questões sobre conceitos, métodos e relevância da pesquisa. **História** (São Paulo), v. 30, p. 349-371, 2011.

\_\_\_\_\_. **Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowa em Mato Grosso do Sul**. 2013. Tese (Doutorado em História) – Universidade Estadual Paulista, Assis-SP.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In. \_\_\_\_\_. **O trabalho do antropólogo**. 2ª Ed. São Paulo: Unesp: Paralelo 15, 1998. p. 17-35.

CHAMORRO, Graciela. O povo Kaiowa no século XIX e a ocupação do sul do Mato Grosso por não-indígenas. In. MOREIRA, Luiz Felipe Viel; GONÇALVES, José Henrique Rollo (Orgs.). **Etnias, Espaços e Ideias. Estudos Multidisciplinares**. Curitiba: Instituto Memória, 2009. p. 111-144.

COLMAN, Rosa Sebastiana. **Território e Sustentabilidade: Os Guarani e Kaiowá de Ivy Katu**. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande.

COLONIZAÇÃO com índios será ação pioneira no mundo. **O Progresso**, 21 ago. 1971, p. 1.

DHESCA, Plataforma. Plataforma de Direitos Humanos. **Violação de Direitos Humanos dos Indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul**. Curitiba: Plataforma Dhesca, 2014.

FARIA, Cícero. Extremo sul de Mato Grosso do Sul: Violência, corrupção e milhares de pessoas sem terra. **O Progresso**, Dourados, 24 jul. 1979, p. 1-2.

FERREIRA, Eva Maria Luiz. **A participação dos índios kaiowá e guarani como trabalhadores nos ervais da Companhia Matte Laranjeira (1902-1952)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da Unicampo, 1990.

LIMA, Ivanildo Vieira. **Produção de subsistência/Autoconsumo e resistência camponesa no assentamento Pedro Ramalho em Mundo Novo/MS**. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão.

LITTLE, Paul E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, n. 322, Brasília, Unb, 2002.

LOUZADA, Rovena Vasconcellos. **Modalidades de projeto de assentamento rural: evolução e legislação federal**. 2011. Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica-RJ.

MANIFESTO de solidariedade aos posseiros de Paranhos (Amambai). **O Progresso**, 18 out. 1979, p. 2.

PACHECO, Rosely A. Stefanos. **Mobilidades guarani Kaiowá e Ñandeva e a (re) construção de territórios (1978-2003): novas perspectivas para o direito indígena**. 2004. Dissertação (Mestrado em História) UFMS, Dourados.

QUEIROZ, Paulo R. Cimó . A grande empresa conhecida como Mate Laranjeira e a economia ervateira na bacia platina (1882-1949): notas preliminares. In: Primeiro encontro de pós-doutores do PPGH/UFF, 2010, Niterói. **Anais do I e do II encontro de pós-doutores do PPGH/UFF**. História/UFF, 2010. p. 1-19

\_\_\_\_\_. A Companhia Mate Laranjeira e seus fluxos mercantis (1891-1902). In: **III Congresso Latinoamericano de Historia Económica / XXIII Jornadas de Historia Económica**, 2012, Bariloche (Argentina). III Congreso.... Buenos Aires (Argentina): Asociación Argentina de Historia Económica, 2012. p. 1-25.

TERRA para os índios paraguaios. **O Progresso**, Dourados, 31 jul. 1971, p. 1.

VIETTA, Katya. **Histórias sobre terras e xamãs kaiowa: territorialidade e organização social na perspectiva dos Kaiowa de Panambizinho (Dourados, MS) após a 70 anos de exploração e povoamento não indígena da faixa da fronteira entre o Brasil e o Paraguai**. 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo.